

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.572, DE 18 DE ABRIL DE 2.005, QUE “INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DO COLO DO UTERO NO MUNICÍPIO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.572, de 18 de abril de 2.005, que “Institui a Semana de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero no Município de Assis e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 4.572, de 18 de abril de 2.005 foi colocada em prática no corrente ano? Se negativo, justificar.

 - b)- Ela será cumprida no ano de 2.015?
- SALA DAS SESSÕES**, em 22 de setembro de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador-SD